

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 96, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello (Vice-Presidente Judicial), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Antônio Fernando Guimarães, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Marcus Moura Ferreira, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Morais, Bolívar Viégas Peixoto, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Maria Perpétua Capanema Ferreira de Melo, Luiz Ronan Neves Koury, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Jales Valadão Cardoso, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier, apreciando o processo TRT nº 00905-2008-000-03-00-9 MA, e em votação de forma nominal, aberta e fundamentada,

RESOLVEU.

- I CONSTITUIR a seguinte LISTA TRÍPLICE para o preenchimento de vaga de Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, reservada a membro da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do que dispõe o artigo 115, inciso I, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/04, c/c o artigo 94, 'caput', da Constituição Federal:
  - 1º) Dr. Marcelo Lamego Pertence (obteve trinta e três votos),
- 2º) Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo (obteve vinte e sete votos),
  - 3º) Dr. André Schmidt de Brito (obteve vinte e três votos).
- II Por unanimidade, AUTORIZAR a remessa ao Ministério da
  Justiça, via Tribunal Superior do Trabalho, da referida lista.

Sala de Sessões, 04 de setembro de 2008.

## **ELIEL NEGROMONTE FILHO**

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

(DJMG 10/09/2008)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial